



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 126, de 02 de outubro de 2024

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Carlos Breno de Moraes Felix, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Carlos Breno de Moraes Felix, mat. nº 089, ocupante do Cargo de Recepcionista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2023, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2326/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de outubro de 2024.

**Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**